



MARINHA DO BRASIL
COMANDO DO 5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO GRANDE
DIVISÃO DE OBTENÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA

NUP: 63408001192/2026-56

Autorizo a abertura deste processo licitatório, nos moldes abaixo relacionados:

1 – OBJETO

O objeto do presente processo será a Aquisição de conectores, cabo coaxial e câmeras IP para manutenção do sistema de Circuito Fechado de TV (CFTV) do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande (CeIMRG), compreendendo 20 (vinte) conectores P4 macho com borne, 20 (vinte) conectores BNC macho com borne, 2 (duas) caixas de cabo coaxial RG59 com 100 metros cada e 3 (três) câmeras IP Full HD, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência nº 65/2026, com valor total estimado de R\$ 1.699,25 (mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos).

2 – JUSTIFICATIVA

O presente processo tem por objeto a aquisição de componentes e equipamentos para o sistema de CFTV do CeIMRG, que desempenha papel essencial na segurança orgânica da Organização Militar. A demanda decorre da necessidade de substituir conectores, cabos e câmeras com defeito, permitindo que os equipamentos de videomonitoramento continuem funcionando de forma adequada.

A aquisição dos conectores P4 e BNC, do cabo coaxial e das câmeras IP assegurará a manutenção, a confiabilidade e o desempenho do sistema de CFTV, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e adequado às necessidades da Marinha. A não aquisição do material expõe a Organização Militar a falhas no videomonitoramento, com prejuízo à segurança das instalações, do pessoal e do patrimônio público.

Tratando-se de bens comuns, com especificações usuais de mercado, e sendo o valor estimado da contratação (R\$ 1.699,25) inferior ao limite legal previsto para dispensa em razão do valor, a dispensa eletrônica mostra-se a solução administrativa adequada, por conferir celeridade, economicidade e publicidade ao procedimento, permitindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, com entrega estipulada no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) desta Organização Militar, conforme ID PCA no PNCP 00394502000144-0-000155/2026, publicado em 19/11/2025, itens 70, 71, 72 e 73, Classes/Grupos 6145 – Fios e Cabos Elétricos, 5935 – Conectores Elétricos e 5836 – Equipamentos para Gravação e Reprodução de Vídeo, Identificador da Futura Contratação 785810-87/2026.

3 – ENQUADRAMENTO DE ATIVIDADE DE CUSTEIO

De acordo com o Decreto nº 10.193/2019 e o art. 2º da Portaria/ME nº 7.828/2022, o objeto deste certame enquadra-se como atividade de custeio para a Administração Pública, por se tratar de aquisição de equipamentos e materiais para manutenção do sistema de segurança das instalações. O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) cuja competência para autorizar foi subdelegada ao Titular do Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande, conforme o art. 5º do Anexo A da Portaria MB/MD nº 38, de 21/03/2022; a Portaria nº 128/ComOpNav, de 08/08/2022; e a Portaria nº 196/Com5ºDN, de 02/05/2023.

4 – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eu, no exercício da função de Ordenador de Despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como do inciso II do art. 106, inciso II do § 6º do art. 76, e do art. 21 todos da Lei nº 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, que a despesa que se pretende realizar – objeto, valor e rubricas orçamentárias acima – é compatível com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e com a Lei Orçamentária Anual – LOA, havendo efetivamente créditos orçamentários para adimplir a obrigação.

5 - MODALIDADE A SER ADOTADA

A presente contratação se amolda a dispensa de licitação, na forma eletrônica, nos termos do Artigo 75º, inciso II, da Lei 14.133/2021 e Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021.

Rio Grande, na data da assinatura.

JORGE DINIZ DA SILVA FERNANDES

Capitão de Fragata (IM)

Ordenador de Despesas
